



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 5753 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeitos o Decreto nº 5714, de 13 de junho de 2017, que alterou a composição da **Comissão Permanente de Licitação**, do exercício de 2017, nomeada pelo Decreto nº 5428, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - O Decreto nº 5428, de 02 de janeiro de 2017, volta a vigorar com sua redação original.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pela servidora **CHRISTINE PIRES DE ANDRADE** na função de presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de vigência do Decreto nº 5714/2017.

Art. 4º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitações e Contratos e Departamento de Pessoal serão procedidas as anotações necessárias e demais providências.

Art. 5º - Este Decreto entra em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 08 de agosto de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL